

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx
44 36651339

ATO DA MESA Nº 041/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo servidor.

RESOLVE:

Fica o Servidor **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA**, autorizado a viajar à cidade de Maringá-Paraná, no dia 20 de setembro de 2018, para participar do treinamento de contabilidade pública atualizações e novidades, promovido pela ELOTEC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 de setembro de 2018.


Leandro Ferreira de Andrade
Presidente


Agnaldo Alberto Cardoso
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imunograma Ilustrado

Edição N.º 11366 Fis. 610

Data, 19/09/2018

Angélica
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LDO, INCLUSÃO DE METAS E PROPOSIÇÕES Nº 09/2017 DA LEI Nº 2.094/2017 DE 28/06/2017
 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NA LEI Nº 2.107/2017 DE 19/10/2017 - PA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
 Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir metas na Lei nº 2.107 de 19/10/2017 - PA, para o exercício financeiro de 2018, conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE	MEDIDA	FUNTE	RECURSO	METAS 2017	METAS 2018
08.006.12.361.0011.1041		P	Adquirição de veículos para o transporte escolar	Garantir o acesso de todos à educação por meio da oferta de meios de locomoção adequados e seguros a todos os alunos que dele necessitam.	Unidade				3107	R\$ 230.000,00
4.4.90.52.00.00										
TOTAL										R\$ 230.000,00

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº 2.094 de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:
 INCLUSÃO DE METAS

FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE	MEDIDA	FUNTE	RECURSO	METAS 2017	METAS 2018
08.006.12.361.0011.1041		P	Adquirição de veículos para o transporte escolar	Garantir o acesso de todos à educação por meio da oferta de meios de locomoção adequados e seguros a todos os alunos que dele necessitam.	Unidade				3107	R\$ 230.000,00
4.4.90.52.00.00										
TOTAL										R\$ 230.000,00

Art. 3º. Conforme inclusões efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento - Lei Orçamentária Anual 2018 - um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
 Parágrafo único: Este Crédito Adicional Suplementar destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não contempladas no Orçamento de exercício 2018, conforme discriminação:
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.006.12.361.0011.1041 4.4.90.52.00.00

Função	Programa	Tipo	Ação	Objetivo	Unidade	Medida	Fonte	Recurso	Metas 2017	Metas 2018
08	006	12	361	0011	1041	4.4.90.52.00.00	3107	R\$ 230.000,00		
TOTAL										R\$ 230.000,00

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 384
 De 14 de setembro de 2018
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 107, de 28/08/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais; RESOLVE
 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (noventa) dias para a servidora CECILIA CAVALCANTE BORBA, portadora do Párcio Municipal nº 10082/2018 - 08/12/2018.
 O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PÁRCIO MUNICIPAL FRANCISSCO SILVA VERÍ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (14/09/2018)
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 RUA MONTE BELO 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx-44 36951-339
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas legais e, considerando pelo art. 23 da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendido ainda RESOLVE na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo servidor:
 Fica o Servidor LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, autorizando a viajar a cidade de Maringá-Paraná, no dia 20 de setembro de 2018, para participar do treinamento de contabilidade pública para estudantes e novatas, promovido pela ELITEC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária, nº 001/2013, para comprovar a realização do documento.
 O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Leandro Ferreira de Andrade
 Presidente
 Agnaldo Alberto Cardoso
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 012/2018
 DATA: 18/09/2018
 O PRESIDENTE DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento do servidor LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, autorizando a viajar a cidade de Maringá-Paraná, no dia 20 de setembro de 2018, para participar do treinamento de contabilidade pública para estudantes e novatas, promovido pela ELITEC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária, nº 001/2013, para comprovar a realização do documento.
 O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Art. 1º - Conceder progressão vertical de quatro níveis na tabela de vencimentos do Poder Legislativo ao servidor Luis Paulo de Paiva Sereia, cargo de contador, no dia 20 de setembro de 2018, em virtude de sua promoção por antiguidade.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Leandro Ferreira de Andrade
 Presidente
 Agnaldo Alberto Cardoso
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 1º Aditivo nº 001/2018 Referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Testemunhas:
 GERARDO VALENTIM DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 CONVITE
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
 DE EXERCÍCIO DE 2018
 E PARTICIPATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019
 A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital de Licitação nº 001/2018, para a contratação de empresa para a realização de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - P-18 de Setembro de 2018
 Convite nº 001/2018
 CNPJ 95.640.553/0001-15
 Av. Rio de Janeiro, 2755 Ivate - Paraná
 Cep 87.525-000 - fone/fax 44-3673-8000
 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 EM atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Municipal para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada em Douradina - Paraná, no dia 18 de setembro de 2018, para a realização do Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - P-18 de Setembro de 2018.
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ 95.640.553/0001-15
 Av. Rio de Janeiro, 2755 Ivate - Paraná
 Cep 87.525-000 - fone/fax 44-3673-8000
 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 EM atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Municipal para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada em Douradina - Paraná, no dia 18 de setembro de 2018, para a realização do Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - P-18 de Setembro de 2018.
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 CONVITE
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
 DE EXERCÍCIO DE 2018